



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 001-A/2026 - SEDUC/PMA, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Registrado às fls. nº 001-A, do Livro nº 01. Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 20/01/2026.

Dilceuza M. de F. dos Santos

Escriturário (a)

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CÍCERO DOS ANJOS FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 553.021.142-91, como Fiscal Titular dos CONTRATOS de Nº 2026-0120015-SEDUC, celebrado com a empresa **DILCENIRA CAMELO VILELA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ: 15.360.588/0001-61, Nº. 2026-0120016-SEDUC, celebrado com a empresa **VALDECI N DOS REIS**, inscrita no CNPJ: 29.929.576/0001-10, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pará, conforme contratos nº. 2026-0120015-SEDUC e nº 2026-0120016.

Art.2º. Fica também designado o servidor contratado **MARIVALDO FONSECA DOS PASSOS**, portador do CPF nº.036.873.342-44, como **FISCAL SUPLENTE**, dos mesmos contratos.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Art. 6º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES Assinado de forma digital por
DA SILVA:75774224287 ALDENIS RODRIGUES DA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 032/SEAP, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Registrado às fls. nº 032 do livro nº. 01/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 10/03/2026

Dineuza M^{te} de Paula dos Santos

Escritório(a)

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **ELMA DOS SANTOS GOMES**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADM. EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF MENDONÇA FURTADO**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **16.02.2026 a 15.06.2026**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 16.02.2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 10 de Março de 2026.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 034 – GAB – PMA, de 24 de Fevereiro de 2026.

Registrado às fls. nº 034, do Livro nº 01
Almeirim-Pa, 24/02/2026.
Dineuza M^{te} de Paula dos Santos

Escritório(a)

Dispõe sobre disponibilidade de Servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, para exercer suas atividades em outra Secretaria e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Colocar à disposição da **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**, do Município de Almeirim – PA, com ônus para a referida Secretaria o servidor **IVANILDO SARRAFF DA TRINDADE, PROFESSOR - PMA – GOPM – PR - R1 - SEDUC**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim portador do RG. nº 2834864 – SSP / PA e do CPF nº 358.808.132 - 15, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, para desempenhar suas funções naquela Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/02/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 033 – GAB – PMA, de 24 de Fevereiro de 2026.

Registrado às fls. nº 033, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 24/02/2026.

Dineuza M^{te} de Paula dos Santos

Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 718**, de **20/02/2026**.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a Senhora **DIANA SOUSA BARBOSA**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICA EM LABORATÓRIO - PMA – ANM-020**, lotada na **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para estudo fora do município, no período de **01/02/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a **01/02/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 035 – GAB/PMA, de 26 de Fevereiro de 2026.

Registrado às fls. nº 035, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 26/02/2026.

Dineuza M^{te} de Paula dos Santos

Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.061**, datado de **22/05/2025**.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **VALDINÉIA DA SILVA LIMA**, Servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PMA – R4**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/03/2026 a 29/05/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 036 – GAB – PMA, de 27 de Fevereiro de 2026.

Registrado às fls. nº 036, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 27/02/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O Edital nº 002/2026-CMDCA, de 20 de fevereiro de 2026, que convoca o 3º Suplente – Conselheiro Tutelar, do Distrito de Monte Dourado, para substituir a Conselheira Tutelar Titular **RAIMUNDA SOUZA DA SILVA**, no período de gozo de férias, no mês de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **VANDERLEIA COSTA FURTADO**, 3ª Conselheira Tutelar Suplente, do Distrito de Monte Dourado – Almeirim – Pará, para cumprir a jornada de trabalho do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no período de 01 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038 – GAB – PMA, de 27 de Fevereiro de 2026.

Registrado às fls. nº 038, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 27/02/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JECONIAS DA SILVA SOARES** – Procurador Geral do Município de Almeirim – PA, vinculado à **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, 05 (cinco) diárias para a Cidade de Santarém-PA, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, para custear despesas durante a realização de diligências junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, visando sanar demandas de interesse do Município no período de 27/02/2026 a 03/03/2026, a serviço desta Comuna.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 037 - GAB – PMA, de 27 de Fevereiro de 2026.

Registrado às fls. nº 037, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 27/02/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Conselheiro Tutelar Suplente, para substituir temporariamente Conselheiro Titular em período de gozo de férias, no mês de março de 2026, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O Edital nº 001/2026-CMDCA, de 20 de fevereiro de 2026, que convoca o 1º Suplente – Conselheiro Tutelar, da Sede do Município de Almeirim, para substituir a Conselheira Tutelar Titular **LIREA RENATA DE JESUS ARAÚJO**, no período de gozo de férias, no mês de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **ARNALDO DOS SANTOS SOUZA**, portador do RG. nº ***593* – SSP/PA e CPF. nº ****.***.562-**, 1º Conselheiro Tutelar Suplente da Sede do Município de Almeirim – Pará, para cumprir a jornada de trabalho no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no período de 01 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Rua: Lameira Bitencourt 910, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA
PORTARIA Nº 065-A/2025-GAB/SESPA/PMA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

Registrado em 26/09 2025

Às Fls nº 065-A do livro nº 01

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Ass.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor efetivo: Rosinaldo Rodrigues da Fonseca, matrícula nº 1235300, portador da Carteira de Identidade RG nº 222316-SSP/PA, inscrito no CPF nº 358.064.602-82, como Fiscal Titular (Fiscal Técnico) do Contrato, Contratação de Empresa para **Fornecimento de Oxigênio Medicinal** celebrado entre a Empresa: **Oxinoxe Oxigenio do Norte LTDA**, CNPJ: 29.187.356/0001-68, Contrato nº 2025-0926003-SESPA, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 26 de setembro de 2025

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249
Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 104-C/2025 - SEDUC/PMA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Registrado às fls. nº 104-C, do Livro nº 09.

Almeirim-Pa, 02/10/2025.

Dineiza Mª de F. dos Santos
Escriturário (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria de nº 074/2022, em nome do servidor, RAIMUNDO UCHÔA VIEIRA NETO, portador do CPF nº. 996.524.302-91, como fiscal do CONTRATO Nº. 2021-1006003-SEMED/PMA, celebrado com a empresa jurídica E W DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº. 01.057.537/0001-50, para Prestação de Serviço de Internet por Megabyte, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim-Pará.

Art. 2º Designar o servidor contratado, EVERTON NASCIMENTO TORRES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 973.402.602-00, como Fiscal Titular do CONTRATO Nº. 2021-1006003-SEMED/PMA, celebrado com a empresa jurídica E W DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº. 01.057.537/0001-50, para Prestação de Serviço de Internet por Megabyte, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim-Pará, conforme contrato nº. 2021-1006003-SEMED/PMA.

Art.3º. Fica também designada a servidora contratada MIELLE DE SOUZA MARTINS, portadora do CPF nº. 883.408.302-44, como FISCAL SUPLENTE, do mesmo contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê ciência aos interessados.

Art. 6º. Autue-se no processo.

Art. 7º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES Assinado de forma digital por
DA SILVA:75774224287 ALDENIS RODRIGUES DA
ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 66 230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.484/0001-05



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br